

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 03/06/15



Luiz Sérgio N. Meir  
Presidente da Câmara

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 8.454/2014

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Via de autógrafa do Projeto de Lei nº 18/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 20/05/2015.

Estância, 03 de junho de 2015.

LEI Nº 1438

DE 03 DE junho DE 2015.

“Dispõe sobre denominação de via pública”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA –SERGIPE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “Rua Paulo Irmãe de Oliveira Brandão”, toda a extensão da Rua A do Distrito Industrial, Bairro Alagoas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 03 de junho de 2015.

  
**CARLOS MAGNO COSTA GARCIA**  
Prefeito Municipal de Estância/SE





**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO**  
 Rua Itabaiana, 90 - Centro  
 Tel. (79)3211-8744 / 213-7644  
 Leônia Gama de Oliveira  
 OFICIAL TITULAR  
 ARACAJU - SERGIPE

**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO**  
 Leônia Gama de Oliveira  
 Oficial Titular  
 Suely Gama Bispo  
 Substituta  
 Filipe Moura de Brito  
 Escrivão  
 Rua Itabaiana, 90 - Fone 3211-8744  
 ARACAJU - SERGIPE

ISENTO DO PAGAMENTO DE  
 EMOLUMENTOS E SELO DE  
 AUTENTICIDADE, NOS TERMOS  
 DO § 4º ART 18 DA PORTARIA  
 Nº 003 Gp 1 de 04 de Janeiro de 2000  
 § 4º Art 18

**CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 15044**  
**Livro n.º C-23 Folha n.º 110**

Certifico e dou fé que no dia vinte e três (23) do mês de maio (05) do ano de dois mil e cinco (2005), nesta cidade, no CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE ARACAJU, compareceu Maria Geiza Barreto Brandão, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 149.434 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º 07250005, firmado pelo(a) Doutor(a) Cynthia Figueiredo Leite, CRM n.º 1199, dando como causa morte natural Insuficiência Múltiplos Órgãos, Síndrome Angústia Respiratória Adulto, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica Severa, e declarou que, às 13 hora(s) e 20 minuto(s), do dia dezoito (18) do mês de maio (05) do ano de dois mil e cinco (2005), no Hospital São Lucas Médico Hospitalar Ltda, Aracaju/SE, faleceu PAULO IRMÃNE DE OLIVEIRA BRANDÃO, do sexo masculino, de profissão aposentado, estado civil casado, natural de Pedrinhas, Sergipe, com 75 (setenta e cinco) anos de idade, nascido(a) em vinte e um (21) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e trinta (1930), residente e domiciliado(a) na av. Raimundo Silveira Souza, n.º 01, bairro Alagoas, Estância, Sergipe, filho de Salvador Macêdo Brandão e Maria de Oliveira Brandão. A declarante apresentou Certidão de Casamento do falecido n.º 1073, livro B-10, folhas 27 e v, Cartório de Estância/SE. Com bens a inventariar. Com testamento conhecido. O sepultamento foi no Cemitério N. S. da Piedade, Estância/SE. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Aracaju, SE, 23 de maio de 2005.

*Leônia Gama de Oliveira*  
 P/ LEÔNIA GAMA DE OLIVEIRA  
 OFICIAL TITULAR

VISTO  
 Procuradoria Geral do Município

**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO**  
 Leônia Gama de Oliveira  
 Oficial Titular  
 Suely Gama Bispo  
 Substituta  
 Filipe Moura de Brito  
 Escrivão  
 Rua Itabaiana, 90 - Fone 3211-8744  
 ARACAJU - SERGIPE